



A
Prefeitura de Sidrolândia: Rua São Paulo, Nº 964,
Sidrolândia - MS - CEP: 79.170-000

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 1767/2026 PROCESSO LICITATÓRIO 88/2025

A Empresa MÚTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.190.145/0001-89, por meio de seu representante legal, vem respeitosamente à presença de V.Sa. apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** nos seguintes termos:

1. DO ITEM QUESTIONADO

Item 11 –

Incubadora de Transporte

- Cúpula acrílica dupla parede
- suporte aço inox ~10kg
- 2 suportes p/ cilindros
- ≥4 portinholas
- passador tubos duplo
- bateria ≥4h; concentração O2
≥60%
- 1 sensor temperatura pele
- 1 suporte soro
- 1 filtro ar
- 1 espuma umidificação
- 1 blender 21-100% O2
- **1 conjunto reanimação**
(pulmão, mangueira, 3 máscaras
silicone, peça T Ayre)

2. DA SITUAÇÃO APONTADA

Verifica-se a situação apontada:

No item 11 “ Incubadora de Transporte”, solicita-se entre os acessórios o “**conjunto reanimação(pulmão, mangueira, 3 máscaras silicone, peça T Ayre)**”.

O descritivo apresentado como acessório do item 11 “**conjunto reanimação(pulmão, mangueira, 3 máscaras silicone, peça T Ayre)**”, não é claro, pois trata-se de um descritivo

genérico, podendo-se referir ao **Reanimador Manual (Tipo Ambu) Neonatal (Imagem 1)** ou ao **Ventilador Infantil/Reanimador Pulmonar com peça em T (Imagem 2)**, **pois ambos podem e são identificados como “conjunto reanimação(pulmão, mangueira, 3 máscaras silicone, peça T Ayre)”**.

Imagem 1:



Imagem 2:



1. DO PEDIDO

Diante do exposto, solicita-se:

- a) Esclarecimento quanto ao descritivo do acessório do item 11 “Incubadora de transporte”, confirmando qual dos dois itens apresentados nas imagens acima é o item que pretende-se adquirir.

Caso o correto seja o item da imagem 2, VENTILADOR INFANTIL/REANIMADOR PULMONAR para o acessório do item 11 “Incubadora de transporte”, sugerimos que seja utilizado o descritivo abaixo.

“Ventilador Infantil/Reanimador Pulmonar com peça em T, equipamento com dimensões compactas, de fácil manuseio, recomendado para reanimação de pacientes neonatais/pediátricos até 10 kg em salas de parto, centros cirúrgicos, unidades de cuidado intensivo neonatais e procedimentos de transporte.

Possui operação manual, acionamento a gás (oxigênio/ar comprimido/mescla), projetado para fornecer respiração a um fluxo contínuo, permitindo ajustes do pico de pressão inspiratória (PIP), pressão máxima inspiratória ou pressão de segurança (MAX-P/Pico) e pressão expiratória final positiva (PEEP) todas ajustáveis e seguras, conforme as necessidades dos pacientes recém-nascidos/pediátricos com conexão de saída via circuito corrugado com válvula “T” de fácil conexão com mascaras.”



Nestes termos,

Campo Grande, 08 de junho de 2026

EDUARDO CALIXTO BESSER
MÚTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 06.190.145/0001-89